



JUSTIFICATIVA AO PROJETO

DE DECRETO LEGISLATIVO nº 30 / 2018.

COLENDO PLENÁRIO

CONSIDERANDO
13/12/18
2º Secretário

O presente Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes refere-se à concessão, nos termos dos artigos 98 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes c.c. artigo 209, parágrafo único, da Resolução 005, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno da Câmara Municipal), ao Senhor **MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, licença do cargo, sem remuneração, no período de 21 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, conforme solicitação constante no Ofício GP nº 412/2018-GPE (cópia anexa).**

O pedido apresentou-se devidamente formalizado conforme a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara.

Estas são as razões que norteiam a presente iniciativa legislativa.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de dezembro de 2018.

PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

EDSON DOS SANTOS
1º Secretário

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário



Ofício nº 412/2018 - GPE

Mogi das Cruzes, 12 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência, o Senhor

Vereador **Pedro Hideki Komura**

Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico

Assunto: Solicitação de afastamento entre o período de 21 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio de Vossa Excelência, solicitar à Egrégia Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 98, da Lei Orgânica deste Município, licença para *afastar-me* do cargo de Prefeito de Mogi das Cruzes no período de **21 de dezembro do corrente ano a 01 de janeiro de 2019**, por razões pessoais. Declaro, nessa oportunidade, que ante a natureza particular do afastamento ora pleiteado, os procedimentos necessários serão adotados **com prejuízo de meus vencimentos**.

Por fim, anoto que, nesse período, o Vice-Prefeito deverá assumir o cargo de Prefeito, nos termos do disposto no artigo 95, da Lei Orgânica.

Aguardando a devida autorização para o afastamento pleiteado, por meio de Decreto Legislativo, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência, em mais essa oportunidade, protestos de profundo respeito e elevada consideração.

MARCUS MELO

Prefeito de Mogi das Cruzes



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 30 / 2018.

(Dispõe sobre concessão de licença do cargo ao Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes e dá outras providências)

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 13/12/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos dos artigos 98 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes c.c. artigo 209, parágrafo único, da Resolução 005, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno da Câmara Municipal), ao Senhor **MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO**, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, **licença do cargo, sem remuneração**, no período de 21 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de dezembro de 2018.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara


EDSON DOS SANTOS
1º Secretário


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 19 de dezembro de 2018.

OFÍCIO GPE Nº 313/18

50284 / 2018



19/12/2018 14:54

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF Nº 313/18 - DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/18
AUTORIA MESA DIRETIVA DA CAMARA - DISPOE
SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA DO CARGO AC

SENHOR PREFEITO:

Conclusão: 11/01/2019

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

Através do presente, cumpre-me encaminhar à Vossa Excelência, a inclusa cópia reprográfica do Decreto Legislativo nº 057/18, desta data, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara, concedendo-lhe autorização legislativa para licenciar-se do cargo, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, no período de 21 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO

Nº

057/18

(Dispõe sobre concessão de licença do cargo ao Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

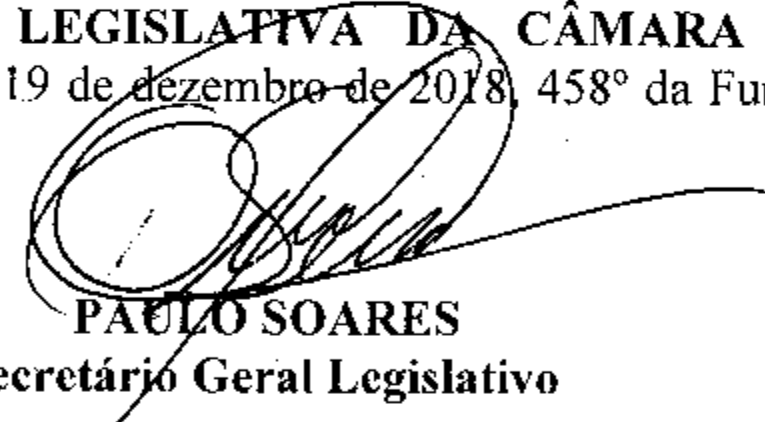
Art. 1º - Fica concedida, nos termos do artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes c.c artigo 209, parágrafo único, da Resolução nº 005, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno da Câmara Municipal) ao Senhor **MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO**, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, **licença do cargo, sem remuneração**, no período de 21 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de dezembro de 2018, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 19 de dezembro de 2018, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Mesa Diretiva da Câmara)